



***CARGOPEX TRANSPORTES
LTDA
(Em Recuperação Judicial)***

Relatório Mensal de Atividade

Maio de 2017

Relatório nº 11

Alexandre Borges Leite - Administrador Judicial

Ribeirão Preto, 31 de Maio de 2017.

MM. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto

Dr. Héber Mendes Batista

De acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, BL Consultoria e Participações Ribeirão Preto S/S LTDA, nomeada Administradora Judicial por este Juízo na r. decisão publicada em 04/07/2016, representada por Alexandre Borges Leite, conforme termo de compromisso, submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal e Atividades (RMA), acompanhado de informações relevantes envolvendo a empresa Cargopex Transportes Ltda.

Os relatórios serão entregues mensalmente e reúnem informações e dados fornecidos à Administradora pela Recuperanda, além de informações obtidas pela própria Administradora Judicial.

A Recuperanda e seus consultores respondem pelas informações prestadas a Administradora e reproduzidas no relatório mensal de atividade.

O presente relatório deverá ser apensado como incidente ao processo principal, para que não atrapalhe o bom andamento da Recuperação Judicial.

Atenciosamente.

ALEXANDRE BORGES LEITE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
MAIO 2017
ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO E OBSERVAÇÕES	4
II. ATIVIDADES E COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO	5
III. COMPARATIVO EXTRATO E BALANCETES	6
IV. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7
V. CLIENTES A RECEBER.....	8
VI. CONSULTAS E DÍVIDAS ATIVAS.....	9
VII. RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO	10
VIII. CONFERÊNCIA DE QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCIONÁRIOS	11
IX. FATURAMENTO	12
X. GUIAS RECOLHIDAS	13
XI. ANÁLISE CONTÁBIL.....	14
XII. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	15
XIII. CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	20
XIV. QUESITOS.....	21
XV. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	23
XVI. CONTROLE DE CITAÇÕES RECEBIDAS PELAS RECUPERANDAS	29
XVII. ANEXOS.....	30

I. INTRODUÇÃO E OBSERVAÇÕES

Em 21/03/2016, a empresa **CARGOPEX TRANSPORTES LTDA** ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei número 11.101 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, essa Administradora Judicial nomeada, apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de maio de 2017, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (ainda não apresentado) e quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades das Recuperandas.

II. ATIVIDADES E COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A empresa vem adequando a apresentação das informações e atendendo as solicitações dessa Administradora Judicial.

III. COMPARATIVO EXTRATO E BALANCETES

Os extratos enviados foram comparados com o balancete e apresentam diferença de saldos, conforme demonstrado abaixo.

Solicita-se que a Recuperanda regularize os valores apresentados no balancete e disponibilize os extratos faltantes.

CARGOPEX TRANSPORTES LTDA

05/2017		BALANÇO	EXTRATO	
1.1.01.02.07	Banco Santander Igarapava	4,84	-	extrato não apresentado
1.1.01.02.12	Banco Santander Ribeirão	4,84	-	extrato não apresentado
1.1.01.02.26	Banco Bradesco S/A	1,04	1,00	valor divergente
1.1.01.02.50	Banco Bradesco S/A - Aplicação	1.881,60	-	extrato não apresentado
1.1.01.02.63	Banco Sicoob Cocred	574,18	574,17	valor divergente
1.1.01.03.09	Banco Sicoob Cocred - Aplicação 1 e 2	162,07	162,07	ok
1.1.01.03.01	Banco do Brasil - OuroCap	30.000,00	-	extrato não apresentado

IV. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

2017

Nos demonstrativos consta o valor de R\$27.801,70 (vinte e sete mil, oitocentos e um reais e setenta centavos) que representam o montante em moeda corrente na empresa.

CARGOPEX TRANSPORTES LTDA
FUNDO FIXO - CAIXA FROTA

jul/16	3.826,61
ago/16	21.082,56
set/16	14.704,71
out/16	9.742,49
nov/16	22.340,51
dez/16	11.474,53
jan/17	1.106,49
fev/17	8.963,58
mar/17	19.508,07
abr/17	31.957,00
mai/17	27.801,70

O valor total dos saldos bancários, em moeda corrente em poder da empresa, perfaz o montante de R\$28.548,67 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

V. CLIENTES A RECEBER

Anexo 1 - a

Anexo 1 - b

VI. CONSULTAS E DÍVIDAS ATIVAS**1. Pesquisa de processos Tributários e Fiscais**

Anexo 2

2. Situação Fiscal

Anexo 3

3. Situação Previdenciária

Anexo 4

4. Dívida FGTS

Anexo 5

VII. RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Anexo 6

VIII. CONFERÊNCIA DE QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCIONÁRIOS

CARGOPEX TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.913.263/0001-17

QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCIONÁRIOS

DATA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	TOTAL
2016	-	-	10
jan/17	-	1	9
fev/17	-	-	9
mar/17	-	-	9
abr/17	-	-	9
mai/17	1	-	10

Funcionários Gerais		Pág: 1 31/05/2017
Razão Social : CARGOPEX TRANSPORTES LTDA	CNPJ/CEI: 02.913.263/0001-17	
Endereço : Rua Afonso Taranto	Nº: 210	
Compl. :	Bairro : Nova Ribeirânia	
Cidade : Ribeirão Preto	UF: SP Cep : 14096-740	
Nome: CLEUSNERIO LAUDELINO MARQUES Data Admissão: 14/02/2013		
Nome: FABIANO DE FREITAS BARBOSA Data Admissão: 01/05/2017		
Nome: FERNANDO BARBOSA DA SILVA Data Admissão: 18/08/2016		
Nome: FLAVIO ROBERTO PEREIRA PIMENTA Data Admissão: 18/11/2013		
Nome: HAMILTON CABRAL DE OLIVEIRA Data Admissão: 01/09/2016		
Nome: HELIO MACHADO JUNIOR Data Admissão: 01/07/2016		
Nome: LEONCIO JOSE DA SILVA Data Admissão: 01/04/2013		
Nome: RAFAELA VANNUCCI Data Admissão: 21/08/2009		
Nome: ROBSON DOS SANTOS PASCOAL Data Admissão: 01/10/2016		
Nome: SUELEM MARCIANO DOS SANTOS Data Admissão: 01/08/2016		
Total de Funcionários Ativos		10

A empresa mantém em seu quadro 10 funcionários devidamente efetivados.

IX. FATURAMENTO

O Faturamento da Recuperanda em maio de 2017 foi de R\$330.848,29 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

	<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>
Janeiro	4.120.680,09	0,00	0,00	255.679,57
Fevereiro	4.803.151,31	50.000,00	0,00	289.355,66
Março	3.677.017,10	25.000,00	318.917,54	323.103,30
Abril	2.287.963,26	2.663.699,78	114.229,16	312.170,45
Maio	2.277.907,64	0,00	179.854,16	330.848,29
Junho	1.737.504,66	0,00	202.211,18	-
Julho	2.819.454,01	114.804,00	370.533,32	-
Agosto	3.039.598,58	0,00	256.774,71	-
Setembro	3.619.102,68	143.505,00	276.880,96	-
Outubro	2.884.869,51	114.804,00	297.662,06	-
Novembro	1.196.021,79	2.506.188,00	313.165,23	-
Dezembro	1.343.983,05	86.103,00	257.109,46	-
	33.807.253,68	5.704.103,78	2.587.337,78	1.511.157,27

X. GUIAS RECOLHIDAS

Anexo a este RMA, estão todas as guias e comprovantes de recolhimento do mês em referência. Os tributos e encargos continuam sendo recolhidos após o protocolo da Recuperação Judicial.

 COMPROVANTE FGTS RECOLHIDO 05_2017

 COMPROVANTE GPS RECOLHIDO 05_2017

Apesar de a empresa estar procedendo mensalmente aos recolhimentos dos tributos, fato é que, existe passivo em aberto, que devem ser recolhidos, conforme demonstrado:

2.1.03.02 - OBRIGACOES SOCIAIS	331.685,71	C	12.133,69	17.672,61	337.224,63	C
2.1.03.02.04 - FGTS A RECOLHER	2.034,73	C	2.294,00	2.301,74	2.042,47	C
2.1.03.02.05 - INSS A RECOLHER	325.079,23	C	8.934,87	14.000,12	330.144,48	C
2.1.03.02.06 - IRRF S/SALARIOS A RECOLHER	2.303,14	C	904,82	1.081,75	2.480,07	C
2.1.03.02.07 - CONTRIBUICAO RETRIBUTIVA / SINDICAL	2.268,61	C	0,00	289,00	2.557,61	C
2.1.03.03 - PROVISOES E ENCARGOS	44.733,86	C	0,00	8.026,51	52.760,37	C
2.1.03.03.01 - PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS	34.598,68	C	0,00	5.173,19	39.771,87	C
2.1.03.03.02 - PROVISAO DE 13 SALARIO E ENCARGOS	10.135,18	C	0,00	2.853,32	12.988,50	C
2.1.04 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	871.548,71	C	36.666,37	46.461,34	881.343,68	C
2.1.04.01 - TRIBUTOS A RECOLHER	793.419,89	C	30.603,51	40.463,78	803.280,16	C
2.1.04.01.01 - COFINS A RECOLHER	0,00		25.144,51	25.144,51	0,00	
2.1.04.01.03 - ICMS A RECOLHER	792.244,06	C	0,00	9.847,09	802.091,15	C
2.1.04.01.04 - PIS A RECOLHER	0,00		5.459,00	5.459,00	0,00	
2.1.04.01.05 - ISS A RECOLHER	1.175,83	C	0,00	13,18	1.189,01	C
2.1.04.02 - TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	7.885,45	C	209,25	143,95	7.820,15	C
2.1.04.02.02 - ISS RETIDO A RECOLHER	65,12	C	0,00	0,67	65,79	C
2.1.04.02.03 - IRRF A RECOLHER	1.196,28	C	0,00	12,56	1.208,84	C
2.1.04.02.04 - PIS/COFINS/CSLL RETIDO - LEI 10833	6.624,05	C	209,25	130,72	6.545,52	C

XI. ANÁLISE CONTÁBIL**a) Balanço Patrimonial**

Anexo 7

b) DRE

Anexo 8

c) DFC

Anexo 9

d) DMPL

Anexo 10

XII. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Balanço Patrimonial

Cargopex Transportes Ltda			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercícios Findos em:	31/05/17	30/04/17	31/03/17
ATIVO			
ATIVO TOTAL	7.939.918	8.007.299	8.052.456
ATIVO CIRCULANTE	5.907.781	5.926.179	5.921.214
Disponibilidades e Aplic. Financeiras	60.430	62.143	79.641
Clientes – Contas a Receber	2.184.343	2.187.393	2.189.891
Estoques	0	0	0
Outros	3.663.008	3.676.643	3.651.682
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.692	25.692	25.692
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	0
Com pessoas ligadas	0	0	0
Outros	0	0	0
ATIVO PERMANENTE	2.006.445	2.055.428	2.105.550
Investimentos	105.500	105.500	105.500
Imobilizado	1.900.945	1.949.928	2.000.050
Diferido	0	0	0
Intangível	0	0	0
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO TOTAL	7.939.919	8.007.299	8.052.456
PASSIVO CIRCULANTE	2.025.567	1.978.773	1.932.136
Fornecedores	178.245	158.495	108.770
Financiamentos (inclui Debêntures)	0	0	0
Impostos, Taxas e Contribuições	881.344	871.549	865.345
Provisões Diversas	0	0	0
Outras Contas a Pagar	965.978	948.729	958.021
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.058.929	17.063.083	17.122.399
Financiamentos	3.838.004	3.836.304	3.889.767
Dívidas com pessoas ligadas	43.210	43.210	43.210
Credores Recuperação Judicial	12.619.120	12.619.120	12.619.120
Outros	558.595	564.449	570.302
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.144.577	11.034.557	11.002.079

Análise Horizontal e Vertical do Balanço Patrimonial Cargopex Transportes Ltda

Descrição da conta	31/05/17				30/04/17			31/03/17		
	Valor	AV	AH	AH acumulada	Valor (mil)	AV	AH	Valor (mil)	AV	AH
ATIVO TOTAL	7.939.918	100,00%	-1,40%	-1,40%	8.052.456	100,00%	0,00%	8.052.456	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	5.907.781	74,41%	-0,31%	-0,23%	5.926.179	73,59%	0,08%	5.921.214	73,53%	100,00%
Disponibilidades e Aplic. Financeiras	60.430	0,76%	-2,76%	-24,12%	62.143	0,77%	-21,97%	79.641	0,99%	100,00%
Clientes – Contas a Receber	2.184.343	27,51%	-0,14%	-0,25%	2.187.393	27,16%	-0,11%	2.189.891	27,20%	100,00%
Estoques	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Outros	3.663.008	46,13%	-0,37%	0,31%	3.676.643	45,66%	0,68%	3.651.682	45,35%	100,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.692	0,32%	0,00%	0,00%	25.692	0,32%	0,00%	25.692	0,32%	100,00%
ATIVO REALIZÁVEL A LP	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Com pessoas ligadas	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Outras	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
ATIVO PERMANENTE	2.006.445	25,27%	-2,38%	-4,71%	2.055.428	25,53%	-2,38%	2.105.550	26,15%	100,00%
Investimentos	105.500	1,33%	0,00%	0,00%	105.500	1,31%	0,00%	105.500	1,31%	100,00%
Imobilizado	1.900.945	23,94%	-2,51%	-4,96%	1.949.928	24,22%	-2,51%	2.000.050	24,84%	100,00%
Diferido	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Intangível	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
PASSIVO TOTAL + PATRIM. LÍQUIDO	7.939.919	100,00%	-0,84%	-1,40%	8.007.299	100,00%	-0,56%	8.052.456	100,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	2.025.567	25,51%	2,36%	4,84%	1.978.773	24,57%	2,41%	1.932.136	23,99%	100,00%
Fornecedores	178.245	2,24%	12,46%	63,87%	158.495	1,97%	45,72%	108.770	1,35%	100,00%
Financiamentos (inclui Debêntures)	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições	881.344	11,10%	1,12%	1,85%	871.549	10,82%	0,72%	865.345	10,75%	100,00%
Provisões Diversas	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Outras Contas a Pagar	965.978	12,17%	1,82%	0,83%	948.729	11,78%	-0,97%	958.021	11,90%	100,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.058.929	214,85%	-0,02%	-0,37%	17.063.083	211,90%	-0,35%	17.122.399	212,64%	100,00%
Financiamentos	3.838.004	48,34%	0,04%	-1,33%	3.836.304	47,64%	-1,37%	3.889.767	48,31%	100,00%
Dívidas com pessoas ligadas	43.210	0,54%	0,00%	0,00%	43.210	0,54%	0,00%	43.210	0,54%	100,00%
Receita Diferida (deduzido custos)	12.619.120	158,93%	0,00%	0,00%	12.619.120	156,71%	0,00%	12.619.120	156,71%	100,00%
Outros	558.595	7,04%	-1,04%	-2,05%	564.449	7,01%	-1,03%	570.302	7,08%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.144.577	140,36%	1,00%	1,30%	11.034.557	137,03%	0,30%	11.002.079	136,63%	100,00%

b) D.R.E.

Cargopex Transportes Ltda				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	Exercícios Findos em:	31/05/17	30/04/17	31/03/17
Descrição da conta				
	Receita Bruta de Vendas/Serviços	284.009	271.248	276.674
(-)	Deduções da Receita Bruta	-357.669	-329.946	-314.819
(=)	Receita Líquida de Vendas/Serviços	-73.660	-58.698	-38.145
(-)	Custo de Bens e/ou Serv. Vendidos	0	0	0
(=)	Resultado Bruto	-73.660	-58.698	-38.145
(+)	Despesas/Receitas Operacionais	-36.359	26.220	-23.776
	Despesas com Vendas Gerais e Administrativas	0 -23.189	0 -18.618	0 -23.700
	Receitas/Financeiras Líquidas	-13.170	44.838	-76
	<i>Receitas Financeiras</i>	0	0	0
	<i>Despesas Financeiras</i>	-13.170	44.838	-76
	Resultado da Equivalência Patrimonial			
	Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas	0	0	0
	<i>Outras Receitas Operacionais</i>	0	0	0
	<i>Outras Despesas Operacionais</i>	0	0	0
(=)	Resultado Operacional	-110.019	-32.478	-61.921
(=)	Resultado Antes da Tributação/Participações	-110.019	-32.478	-61.921
(-)	Provisão p/ IR/Contrib. Social	0	0	0
(-)	IR Diferido	0	0	0
(-)	Participações/Contrib. Estatutárias	0	0	0
(-)	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
(-)	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0
(=)	Lucro/Prejuízo do Exercício	-110.019	-32.478	-61.921

Análise Horizontal e Vertical da Demonstração do Resultado

Cargopex Transportes Ltda

Exercícios Findos em:	31/05/17				30/04/17			31/03/17		
	Valor (mil)	AV	AH	AH acumulada	Valor (mil)	AV	AH	Valor (mil)	AV	AH
Receita Bruta de Vendas/Serviços	284.009	-385,57%	4,70%	2,65%	271.248	-462,11%	-1,96%	276.674	-725,32%	100,00%
(-) Deduções da Receita Bruta	-357.669	485,57%	-8,40%	-13,61%	-329.946	562,11%	-4,80%	-314.819	825,32%	100,00%
(=) Receita Líquida de Vendas/Serviços	-73.660	100,00%	-25,49%	-93,11%	-58.698	100,00%	-53,88%	-38.145	100,00%	100,00%
(-) Custo de Bens e/ou Serv. Vendidos	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(=) Resultado Bruto	-73.660	100,00%	-25,49%	-93,11%	-58.698	100,00%	-53,88%	-38.145	100,00%	100,00%
(+) Despesas/Receitas Operacionais	-36.359	49,36%	-238,67%	52,92%	26.220	-44,67%	210,28%	-23.776	62,33%	100,00%
Despesas com Vendas	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Gerais e Administrativas	-23.189	31,48%	24,55%	-2,16%	-18.618	31,72%	-21,44%	-23.700	62,13%	100,00%
Receitas/Financeiras Líquidas	-13.170	17,88%	-129,37%	17228,95%	44.838	-76,39%	59097,37%	-76	0,20%	100,00%
Receitas Financeiras	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Despesas Financeiras	-13.170	17,88%	-129,37%	17228,95%	44.838	-76,39%	59097,37%	-76	0,20%	100,00%
Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Outras Receitas Operacionais	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Outras Despesas Operacionais	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(=) Resultado Operacional	-110.019	149,36%	-238,75%	-77,68%	-32.478	55,33%	47,55%	-61.921	162,33%	100,00%
(=) Resultado Antes Tributação/Participações	-110.019	149,36%	-238,75%	-77,68%	-32.478	55,33%	47,55%	-61.921	162,33%	100,00%
(-) Provisão p/ IR/Contrib. Social	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(-) IR Diferido	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(-) Participações/Contrib.Estatutárias	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(-) Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(-) Part. de Acionistas Não Controladores	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-110.019	149,36%	-238,75%	-77,68%	-32.478	55,33%	47,55%	-61.921	162,33%	100,00%

c) Capital de Giro

Análise da Necessidade de Capital de Giro
Cargopex Transportes Ltda

Exercícios Findos em:	31/05/17	30/04/17	31/03/17
ATIVO CIRCULANTE	5.907.781	5.926.179	5.921.214
Não Operacional			
Disponibilidades e Aplic. Financeiras	60.430	62.143	79.641
Total do Circulante Não Operacional	60.430	62.143	79.641
Operacional			
Clientes – Contas a Receber	2.184.343	2.187.393	2.189.891
Estoque	0	0	0
Outros	3.663.008	3.676.643	3.651.682
Total do Circulante Operacional	5.847.351	5.864.036	5.841.573
PASSIVO CIRCULANTE	2.025.567	1.978.773	1.932.136
Não Operacional			
Financiamentos (inclui Debêntures)	0	0	0
Total do Circulante Não Operacional	0	0	0
Operacional			
Fornecedores	178.245	158.495	108.770
Impostos, Taxas e Contribuições	881.344	871.549	865.345
Provisões Diversas	0	0	0
Outras Contas a Pagar	965.978	948.729	958.021
Total do Circulante Operacional	2.025.567	1.978.773	1.932.136
Ativo Circulante Operacional	5.847.351	5.864.036	5.841.573
Passivo Circulante Operacional	2.025.567	1.978.773	1.932.136
Necessidade de Capital de Giro	3.821.784	3.885.263	3.909.437
Ativo Circulante Não Operacional	60.430	62.143	79.641
Passivo Circulante Não Operacional	0	0	0
Saldo de Tesouraria	60.430	62.143	79.641
Ativo Circulante	5.907.781	5.926.179	5.921.214
Passivo Circulante	2.025.567	1.978.773	1.932.136
CCL = Capital Circulante Líquido	3.882.214	3.947.406	3.989.078

XIII. CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

JURÍDICO

CONTINGÊNCIAS DE PROCESSOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS	OK
NOVOS CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	OK

FISCAL

PESQUISA DE SITUAÇÃO FISCAL E PREVIDENCIÁRIA	OK
PESQUISA DE PROCESSOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS	OK
LIVROS FISCAIS	OK
SPED	OK
GIA	OK
DCTF	OK
PLANILHA CÁLCULO CIAP	OK
RELATÓRIO CT-E	OK
RELATÓRIO DE FATURAMENTO ACUMULADO E MENSAL	OK

FINANCEIRO

EXTRATOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES	PARCIAL
RELATÓRIO DE CLIENTES A RECEBER	OK
FLUXO DE CAIXA DIÁRIO	OK
RELATÓRIO ATUALIZADO DE FORNECEDORES A PAGAR PÓS RJ	NÃO LOCALIZADO

RH

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO	OK
RELAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E A VENCER	OK
QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCIONÁRIOS	OK
RELATÓRIO DE DÍVIDA DO FGTS E INSS	OK
CAGED	OK
GFIP	OK
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE GPS E GRF	OK
LEVANTAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO POR RENAVAL	OK

CONTÁBIL

RELAÇÃO ATUALIZADA ATIVO IMOBILIZADO	OK
BALANCETE MENSAL E ACUMULADO	OK
BALANÇO PATRIMONIAL	OK
DRE	OK
DFC	OK
DMPL	OK
RAZÃO CONTÁBIL DAS CONTAS: FORNECEDORES, EMPRÉSTIMOS, CAIXA, ADTOS, CLIENTES	OK
CÓPIA DE DECLARAÇÃO DO IR DOS SÓCIOS	QUANDO HOUVER

XIV. QUESITOS

- a) A Recuperanda deverá responder aos quesitos abaixo, referentes aos documentos/informações disponibilizados para elaboração do relatório de atividades do mês de Maio/2017:

- Houve movimentação na conta de “Seguros a Apropriar”. Favor esclarecer do que se trata e, se o caso, enviar a apólice com quadro descritivo do que foi contratado;

1.1.06 - DESPESAS ANTECIPADAS	6.237,35	D	53.123,28	10.664,29	48.696,34
1.1.06.01 - DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	6.237,35	D	53.123,28	10.664,29	48.696,34
1.1.06.01.03 - SEGUROS A APROPRIAR	6.237,35	D	53.123,28	10.664,29	48.696,34

- Disponibilizar contrato de empréstimo referente a conta “Angelo Guerra Neto”.

2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.122.399,17	C	317.162,09	257.845,72	17.063.082,36
2.2.01 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.889.767,15	C	311.308,48	257.845,72	3.836.304,45
2.2.01.01 - EMPRESTIMOS	63.050,54	C	0,00	170.000,00	233.050,54
2.2.01.01.19 - ANGELO GUERRA NETO	0,00		0,00	170.000,00	170.000,00

- Reclassificar conta 1.1.01.02.50 - BANCO BRADESCO - “APLICACAO AUTOMATICA” para o grupo de aplicações financeiras.

1.1.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	25,26	D	487.803,05	485.361,81	2.466,50
1.1.01.02.07 - BANCO SANTANDER - IGARAPAVA AG 3149 C/C: 13-000310-1	4,84	D	0,00	0,00	4,84
1.1.01.02.12 - BANCO SANTANDER - RIBEIRAO AG -3742 C/C: 13-000782-5	4,84	D	0,00	0,00	4,84
1.1.01.02.26 - BANCO BRADESCO - AG 64 C/C 323993-4	15,58	D	269.780,17	269.794,71	1,04
1.1.01.02.50 - BANCO BRADESCO - APLICACAO AUTOMATICA	0,00		11.948,31	10.066,71	1.881,60
1.1.01.02.63 - BANCO SICCOB	0,00		206.074,57	205.500,39	574,18
1.1.01.03 - APLICACOES FINAN.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	30.160,96	D	1,11	0,00	30.162,07
1.1.01.03.01 - BANCO DO BRASIL - OURO CAP	30.000,00	D	0,00	0,00	30.000,00
1.1.01.03.09 - SICCOB APLICAÇÃO FINANCEIRA	160,96	D	1,11	0,00	162,07

b) Quesitos referentes aos relatórios anteriores e que não foram respondidos pela Recuperanda:

- Disponibilizar os extratos bancários das seguintes contas:
BANCO SANTANDER - IGARAPAVA AG 3149 C/C: 13-000310-1
BANCO SANTANDER - RIBEIRAO AG -3742 C/C: 13-000782-5
BANCO DO BRASIL - OURO CAP
BANCO SICOOB - APLICAÇÃO (posição último dia do mês)
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA
- Verificar o saldo das contas correntes e aplicações em meses anteriores, pois há divergência de valores.
- Esclarecer o que se trata a conta de “Empréstimos a Terceiros”;
- Consta no ativo da empresa “SEGUROS A APROPRIAR”. Favor esclarecer do que se trata e, se o caso, enviar a apólice com quadro descritivo do que foi contratado;
- Esclarecer o que se trata a conta “Demais contas a receber”;
- Esclarecer a movimentação da conta “Veículos de Transporte” e, caso tenha relação com a aquisição de veículos, favor enviar documento comprobatório;
- Esclarecer os pagamentos realizados para a empresa “GP3 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA”;
- Enviar demonstrativo de saldo da conta “Salários a pagar”;
- Enviar planilha descritiva (analítica) com os valores que compõe a conta “Fornecedores” (por agente).
- Saldo da conta “Caixa” apresentado em outubro/2016 está divergente do saldo anterior apresentado em novembro/2016.

XV. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**a) Detalhamento dos andamentos processuais:**

Às fls. 4.240/4.246, a Credora Man Latin América Industria e Comércio de Veículos Ltda., se manifestou sobre a decisão de fl. 4.233, esclarecendo que sua manifestação de fls.4.229/4.232, trata-se de objeção ao Plano de Recuperação Judicial e não impugnação de crédito conforme constou no r. despacho.

Essa Administradora Judicial, às fls. 4.247/4.249, requereu a designação da Assembleia Geral de Credores, sugerindo-se os dias 09/06/2017 e 30/06/2017. Na mesma petição, foi apresentada a minuta do edital de convocação dos credores.

No dia 09/05/17, às fls. 4.276/4.277, este r. Juízo intimou a Credora Man Latin America para regularizar a sua representação processual, bem como convocou a Assembleia Geral de Credores para os dias 09/06/2017 e 30/06/2017. Restou decidido, ainda, que as impugnações de fls. 3.683/3.868, 4.201/4.208 e 4.210/4.212, devem ser processadas como incidente processual.

Em 22/05/2017, à fl. 4.285, foi publicado o edital de convocação dos Credores para a Assembleia Geral de Credores.

Na petição de fl. 4.286, no dia 23/05/2017, foi informada/comprovada a cessão do Crédito pertencente ao China Construction Bank (Brasil) banco Múltiplo S.A. para a Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não Padronizados. À fl. 4.327, o Ilmo. representante do Ministério Público

requereu a manifestação da Recuperanda acerca da cessão de crédito levada a efeito.

No dia 24/05/17, à fl. 4.330, a Recuperanda comprovou a publicação do edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores em jornal local.

À fl. 4.333, a Credora Man Latin regularizou a sua representação processual.

No dia 31/05/17, em petição juntada aos autos às fls. 4.357/4.358, a Recuperanda informou que não se opõe à cessão de crédito noticiada à fl. 4.286 e comprovou o depósito judicial do valor de R\$4.200,00, referente aos honorários da Administradora Judicial.

b) Cronograma da Recuperação Judicial

A Administradora Judicial demonstrará mês a mês a fase atual da Recuperação Judicial da CARGOPEX TRANSPORTES LTDA, conforme planilha abaixo:

Data	Descrição do Evento	Fundamento Legal
21/03/2016	Requerimento da Recuperação Judicial.	Art. 51 - Lei 11.101/2005
04/07/2016	Deferimento da Recuperação Judicial (suspensão ações e execuções por 180 dias).	Artigo 6º, caput e § 4º da Lei 11.101/2005
21/07/2016	Envio das correspondências aos credores comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito.	Art. 22, inciso I- Lei 11.101/2005
29/07/2016	Publicação do Edital contendo o pedido de deferimento da Recuperação Judicial, relação nominal de credores, discriminação do valor e classificação do crédito.	Artigo 22 - I - "a" Lei 11.101/2005
22/08/2016	Fim do prazo de 15 dias para que os credores apresentem habilitações ou divergências ao crédito.	Artigo 7º, § 1º - Lei 11.101/2005

Data	Descrição do Evento	Fundamento Legal
03/03/2017	Publicação de novo edital (2º Edital) contendo a relação dos credores após habilitações e divergências (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências).	Artigo 7º, § 2º - Lei 11.101/2005
20/03/2017	Fim do prazo de 10 dias para que os Credores apresentem impugnação do Edital ao Juiz (Credores com créditos não alterados pela Recuperanda).	Artigo 8º - Lei 11.101/2005
29/08/2016 (Plano Apresentado)	Apresentação do plano de Recuperação Judicial (prazo de 60 dias após a publicação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial).	Artigo 53 - Lei 11.101/2005
03/03/2017	Publicação de Edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de Recuperação Judicial e fixando prazo para objeções.	Artigo 53 - Parágrafo Único - Lei 11.101/2005
19/04/2017	Término do prazo para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias contados da publicação da relação de credores prevista no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.)	Artigo 55 - Parágrafo Único - Lei 11.101/2005

Data	Descrição do Evento	Fundamento Legal
22/03/2017 (Caixa Econômica Federal)	Apresentação de objeção ao plano	Artigo 56 - Lei 11.101/2005
09/06/2017 e 30/06/2017	Se ocorrida objeção ao plano, realizada assembleia Geral para deliberação sobre o plano (máximo 150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Artigo 56 , § 1º - Lei 11.101/2005
-	Não ocorrendo objeção ao plano ou aprovado o plano em assembleia, é deferida a Recuperação Judicial das empresas	Artigo 58 - Lei 11.101/2005
	Se o plano for rejeitado é decretada a falência das empresas	Artigo 56 , § 4º - Lei 11.101/2005
	Término do prazo de suspensão das ações execuções	Artigo 6º, caput e § 4º da Lei 11.101/2005
	Encerramento da Recuperação judicial após o cumprimento das obrigações assumidas e vencidas até 2 (dois anos da concessão da Recuperação Judicial)	Artigo 61 - Lei 11.101/2005

c) Eventos programados para a sequência do processo:

- a) Análise das habilitações/impugnações judiciais;
- b) Votação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores e
- c) Eventual homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial à Recuperanda ou convocação da Recuperação Judicial em falência.

**XVI. CONTROLE DE CITAÇÕES RECEBIDAS PELAS
RECUPERANDAS**

Em cumprimento à decisão proferida pelo Magistrado, a partir do deferimento do processamento da recuperação judicial, as Recuperandas devem comunicar à Administradora Judicial, todas as citações de ações recebidas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

Todavia, a Recuperanda não cumpriu a determinação judicial e não apresentou a relação de ações distribuídas.

No próximo Relatório Mensal de Atividades, após o recebimento das informações, esta Administradora Judicial informará a relação de ações movidas em desfavor da Recuperanda após o ajuizamento da Recuperação Judicial.

XVII. ANEXOS

 Anexo 1 - a
 Anexo 4
 Anexo 8

 Anexo 1 - b
 Anexo 5
 Anexo 9

 Anexo 2
 Anexo 6
 Anexo 10

 Anexo 3
 Anexo 7

 ANEXOS	 ADTO FORNECEDORES 05_2017	 APURACAO 05.2017	 APURAÇÃO DE ICMS FILIAL MG 05_...	 APURAÇÃO DE ICMS MATRIZ 05_2017
 ATIVO IMOBILIZADO 05_2017	 Balancete 05-2017	 Balancete 05-2017	 BALANCO ACUMULADO 05_2017	 BALANCO PATRIMONIAL 05_2017
 CAGED 05_2017	 CAIXA 05_2017	 CALCULO CIAP 05_2017	 CERTIDAO FEDERAL 06_2017	 CERTIDAO FGTS 06_2017
 COMPROVANTE DE DECLARACAO ...	 COMPROVANTE FGTS RECOLHIDO ...	 COMPROVANTE GPS RECOLHIDO 0...	 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER...	 DCTF DECLARACAO 04_2017
 DCTF RECIBO 04_2017	 DEMONSTRACAO DE RESULTADO 0...	 DEMONSTRACAO DE RESULTADO A...	 DFC 05-2017	 DMPL 05_2017
 EMPRESTIMO 05_2017	 ENTRADAS GIA 05.2017	 EXTRATO APLICAÇÃO 2 SICOOB 05_...	 EXTRATO BANCO BRADESCO 05_2017	 EXTRATO SICOOB 05_2017
 FATURAMENTO 05_2017	 FERIAS VENCIDAS E A VENCER 05_20...	 FLUXO DE CAIXA 05_2017 BRADESCO	 FLUXO DE CAIXA 05_2017 SICOOB	 FOPAG 05_2017
 FORNECEDORES CTE 05_2017	 FORNECEDORES DIVERSOS 05_2017	 GRF GUIA DE RECOLHIMENTO DO F...	 LIVRO DE ENTRADAS MATRIZ 05_20...	 LIVRO DE SAÍDAS FILIAL MG 05_2017
 LIVRO DE SAÍDAS MATRIZ 05_2017	 PROTOCOLO SEFIP 05_2017	 QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCION...	 RAZÃO CLIENTES 05_2017	 RECIBO GIA 05.2017
 RECIBO SPED CONTRIBUICOES 05_2...	 RECIBO SPED ECD 2016	 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0002-06 ...	 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0004-60 ...	 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0006-21 ...
 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0010-08 ...	 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0012-70 ...	 RECIBO SPED FISCAL MATRIZ 05_2017	 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS GERA...	 RELACAO DE PROCESSOS CIVEIS AU...
 RELACAO DE PROCESSOS CIVEIS RE...	 RELACAO DE PROCESSOS TRABALH...	 RELACAO DE PROCESSOS TRIBUTAR...	 RELAÇÃO DOS CTR-E 05_2017	 RELACAO DOS TRABALHADORES C...
 RELATORIO ANALITICO DA GRF 05_...	 RELATORIO ANALITICO DE GPS 05_2...	 RELATÓRIO CLIENTES 05_2017	 RELATORIO DE MULTAS DE TRANSI...	 Relatorio Fornecedores Diversos 05-...
 RMA CARGOPEX 21_06_2017	 SAIDAS GIA 05.2017	 SITUAÇÃO FISCAL 06_2017	 SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA GERAL ...	 SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA GERAL ...